



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ivanildo Calor Samel
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Claudio Martins de Oliveira
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIAS GABINETE.....	2
CONTRATOS PESSOAL.....	2
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO.....	3



PORTARIAS GABINETE

PORTARIA 221/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado de trabalho nº: 146/18, de **HERIVELTON PEREIRA CORTES**, matrícula nº 5325-2, função de Atendente, a partir da data de 14/08/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Agosto de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 222/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor municipal **RAFAEL IZABEL RODRIGUES**, vacância do cargo público de Agente de Comunitário de Saúde, com fulcro no art. 45, inciso VI, da Lei nº 796/99, por motivo de posse em cargo inacumulável, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.06856-4, de 17/08/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Agosto de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

CONTRATOS PESSOAL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 164/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e ANA PAULA BRANDÃO MORAES, CPF:075.641.327-36. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 13/08/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 13/08/2020.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 165/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Andrey de Souza Silva, CPF: 134.337.367-07. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 13/08/2020.**

Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura: 13/08/2020.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 166/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Gesiane Teodoro de Azevedo, CPF: 145.431.367-64. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 13/08/2020.**

Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura: 13/08/2020.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 167/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Antônio Sentinelli Ramos CPF: 175.325.657-77. Objeto: Contratação de Motorista - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020.**

Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura: 01/07/2020.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 168/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Regina Paula de Souza, CPF:110.073.107-58. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 13/08/2020.**

Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura: 13/08/2020.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 169/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e FABIANA RODRIGUES FALCÃO RIBEIRO DE SOUZA, CPF: 134.824.687-10. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 13/08/2020.**

Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura: 13/08/2020.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

COMUNICADO

Levantamento e Inventário Patrimonial Anual – Exercício de 2020

Ilmos. Senhores Secretários, e outros:

1. Considerando a determinação contida na Lei nº 4.320/64 em seu Art.96, sobre o levantamento geral/Inventário de bens móveis e imóveis de **cada unidade administrativa**;
2. Considerando, que cada unidade administrativa municipal seja responsável por elaborar o inventário físico dos bens que estão sob sua responsabilidade, até 31 de dezembro de cada ano corrente;
3. Considerando, que seja determinado por cada Secretário que suas unidades efetuem a conferência patrimonial tendo por base o Termo de Responsabilidade expedido na última auditoria de bens patrimoniais, e que havendo alguma discrepância ou dúvida, esta deverá ser encaminhada à Seção de Patrimônio;
4. Considerando os impactos causados pela Pandemia da Covid-19;
5. Considerando que o prazo estipulado pela Controladoria Geral do Município para entrega de tal inventário foi até o dia **31/12/2020**. Assim sendo, **SOLICITO o Levantamento do Inventário Patrimonial Anual – Exercício de 2020, devendo o mesmo ser entregue a Seção de Patrimônio até a data estipulada pela Controladoria Geral do Município, ou seja, até 31/12/2020**, alertando da importância de tal procedimento para os ajustes nos registros da seção de Patrimônio e Departamento de Contabilidade, assim como para atender as Novas Deliberações 277 e 279 do TCE-RJ, em vigor.

A listagem de inservíveis, deverá ser feita em separado, contendo o número de tombamento e a descrição completa do bem considerado inservível.

Qualquer movimentação de bens móveis (transferência de localização), deverá ser comunicada imediatamente a Seção de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.

O C.R.V – Certificado de Registro do Veículo, (Original), deverá ser entregue à Seção de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, para ser arquivado na pasta correspondente do veículo.

Desde já agradecemos, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wilton Antônio N Schelck
Chefe da Seção de Patrimônio - ADM
Port. 257/2017

Danielle P. Barcellos
Auditora de Patrimônio e Almoxarifado
Port. 147/2012 – CRC/RJ 115054